

**Ata nº 033/2018** da Sessão Ordinária, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou a Vereador Paulo Chagas, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o presidente solicitou que procedesse a leitura do expediente: Leitura da ata nº 32/2018. Sendo esta aprovada pelo Sr. Presidente. **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 392/2018, protocolizado sob o nº 1174/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.682/2018. Leitura da Lei nº 1.682/2018 que “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 391/2018, protocolizado sob o nº 1175/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das Indicações nºs 513, 514, 515, 517 à 530/2018, de autoria dos Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO**: Leitura do expediente protocolizado sob nº 1159/2018, datado do dia 08/08/2018, do Vereador Jozail do Bombeiro informando a essa Casa de Leis atestado médico para que seja abonada ausência no período que corresponde o dia 07 de agosto do corrente. Leitura do expediente OF. CMSM/SF Nº 130/2018, protocolizado sob nº 1185/2018, onde a Secretaria de Finanças da Câmara de São Mateus encaminha Prestação de Contas, contendo: Notas de Movimentos Financeiros: Variação Patrimonial Aumentativa, referente ao repasse recebido no mês de julho de 2018, relatórios de pagamentos e balancetes analíticos da despesa orçamentária. **Indicações nºs 531 e 532/2018** de autoria do vereador Sr. Ajalirio Caldeira, que solicita: Extensão de rede elétrica com instalação de 12 (doze) postes com luminárias na Rua Beira Rio, que dá acesso à Vila da Matinha, situada no Km 35, Distrito de Nestor Gomes; e Extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na estrada de acesso ao Assentamento Joeirana, Distrito de Nestor Gomes (até às proximidades da propriedade do Sr. Jean Trevizane). **Indicações nºs 533 e 534/2018** de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Reforma da Praça Lauriano Alves Barbosa, situada no Bairro Dom José Dalvit (Populares); e Extensão de rede elétrica com instalação de 02 (dois) postes com luminárias na Rua Principal do Balneário Barra Nova (nas proximidades do Bar Amado Batista). **Indicações nºs 535 e 536/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Extensão de rede elétrica com instalação de 03 (três) postes com

luminárias na Rua Douglas Lima, lado sul, no Bairro Guriri; e Reitera a indicação de nº 194/2018, que diz respeito à implantação de CRAS itinerante no município de São Mateus. **Indicações nºs 537 e 538/2018** de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Substituição de 2 (dois) postes de madeira por outros de concreto, situados na Rua Rogério Campista Correia, no lado sul, altura da 3ª quadra, no Bairro Guriri; e Capina e limpeza das Ruas do Residencial Buritis I, situado no Bairro Aviação. **Indicação nºs 539 540/2018** de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Colocação de 03 (três) postes com luminárias nas imediações do campo de futebol situado na Comunidade Córrego do Sapato, Distrito de Itauninhas; e Recapeamento asfáltico da Rua da Graça, situada no Bairro Santo Antonio, bem como reparo dos buracos localizados em frente à Igreja Assembleia de Deus. **Indicações nºs 541 e 542/2018**, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Realização de vistoria na torre de retransmissão de sinal de TV, situada no Bairro Cacique; e Calçamento da Rua Linhares, lado sul, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 543 e 544/2018** de autoria da Srª. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Aquisição de aparelhos medidores de pressão arterial e de glicose para uso das técnicas de enfermagem que acompanham pacientes nas viagens para outros municípios. E Reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental „Dora Arnizaut Silves” – CAIC. **Indicações nºs 545 e 546/2018**, de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Recuperação com compactação de barro na estrada que liga as Comunidades Campo Grande e Barra Nova Sul; e Reforma do campo „bom de bola” situado no Bairro Vila Nova. **Indicações nºs 547 e 548/2018**, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita: Calçamento da Rua São Geraldo, situada no Bairro Aroeira; e Calçamento da Rua São Francisco, situada no Bairro Aroeira. **Indicações nºs 549 e 550/2018**, de autoria do Sr. Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Substituição das lâmpadas queimadas dos postes situados na Avenida Esbertalina Barbosa Damiani, lado sul, no Bairro Guriri (no trecho de acesso ao Bosque da Praia); e Capina e limpeza da Rua Almir Queiroz, situada no Bairro Jackeline. **Indicações nºs 551 e 552/2018**, de autoria do Sr. Paulo Chagas, que solicita: Reforma da escadaria e instalação de passarela no Beco localizado na Rua Colômbia, no Bairro Vila Nova; e Elaboração e execução do plano de mobilidade urbana das ruas localizadas no lado sul do Bairro Guriri (conforme proposta anexa). **Moção nº 035/2018**, de autoria do vereador Antônio Luis Cardoso, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor CÁSSIO BORGES CALDEIRA, pela importante contribuição para o desenvolvimento industrial do município de São Mateus. **Moção nº 036/2018**, de autoria do vereador Francisco Amaro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor ANTONIO DE LIMA, pelos relevantes serviços realizados em prol da comunidade. **DIVERSOS**: Leitura do expediente COMUNICADO nºs CM 166050/2018, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em favor Prefeitura de São Mateus

no PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as Pré Escola, Ensino Fundamental, Creche, Eja, Quilombola no montante de R\$ 177.831,60 (Cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e um, reais e sessenta centavos). Leitura do Expediente OF/Nº 1051/2018/ GIGOV/VT, da Caixa Econômica onde informa sobre o Contrato de Repasse celebrado entre o Município de São Mateus e a Caixa Econômica Federal nº 875017/2018 – Operação 1057850-67 que tem por finalidade “Construção, Reforma e Modernização de Estruturas Esportivas em Campos de futebol no Município de São Mateus/ES com o valor a ser repassado de R\$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) tendo o Município de São Mateus, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente a 2,52% do valor de investimentos, prazo previsto para execução do empreendimento contratado é até 30/11/2023. Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo. Leitura do Expediente CIRCULAR 002/2018, da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) onde convida ao Presidente da Câmara Municipal e os demais Vereadores para participarem da Semana Nacional da Pessoa com deficiência que se realizará nos dias 21 a 28 de agosto do corrente ano, cujo tema é: “Família e pessoa com deficiência, protagonistas na implementação das políticas públicas. Leitura do Expediente Ofício nº 1142/2018 protocolizado sob nº1172/2018, do Tribunal de Justiça Secretaria do Pleno, encaminhado para devidos fins, cópia do Venerando Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos dos Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0004139-69.2018.8.08.000 em que é requerente o Procurador Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo e o requerido Câmara Municipal de São Mateus/ES e Prefeito Municipal de São Mateus/ES. Leitura do Expediente Ofício nº 1134/2018 protocolizado sob nº1176/2018, do Tribunal de Justiça Secretaria do Pleno, encaminhado para devidos fins, cópia do Venerando Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos dos Na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0032508-10.2017.8.08.000 em que é requerente Federação das Empresas de Transportes do Espírito e o requerido Câmara Municipal de São Mateus/ES e Município de São Mateus/ES. Em ato Continuo o Sr. Presidente comunicou que chegou a esta Casa, um Ofício do Pleno Tribunal de Justiça do ES, Após fez uma leitura parcial do mesmo, tendo como Requerente o Procurador Geral de Justiça do estado do Espírito Santo, e o requerido Câmara municipal de São Mateus e o Prefeito Municipal de São Mateus/ ES. Tendo como Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade, medida cautelar. Lei municipal de São Mateus, nº 1.426/2015. Pagamento de gratificação de produtividade aos procuradores municipais. Violação a preceitos constitucionais. Pagamentos destituído de mora. Ajuizamento tardio. Irrelevância. Conveniência política da suspensão. Medida cautelar concedida. Suspensão da eficácia da lei impugnada. Após a leitura o Sr. Presidente disse que o valor salarial do procurador é de R\$ 26.000 (vinte e seis mil reais), dizendo terem gratificações em cima de gratificações, não podendo, e comparou com o salário dos procuradores desta Casa de Leis e recebem o valor de R\$ 5.500 (cinco mil e

quinhentos reais), e disse que, espera que o Ministério Público tenha a iniciativa de procurar recuperar o que já se foi pago, tendo visto que se trata de uma matéria inconstitucional, sendo uma Lei criada em 2015, sendo assim desde ao atual prefeito ao prefeito anterior. E disse que viola os preceitos constitucionais, pagamentos destituídos de causa jurídica. Disse que o mérito ainda não foi julgado, no entanto pediram a suspensão da lei, sendo esta publicada no dia 02 de agosto, e disse acreditar que ainda nesse mês passaram a receber o salário corretamente. Após falou sobre outra decisão onde o Tribunal de justiça, sobre uma ação também de inconstitucionalidade, sobre um projeto de lei que esta Casa votou, sendo se autoria da vereadora Jaciara Teixeira, projeto que foi aprovado por unanimidade, onde altera a Lei orgânica do município dando a gratuidade do transporte coletivo urbano a pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, o mesmo disse que a constituição prevê 65 (sessenta e cinco) anos, após disse que cabe a cada município regulamentar, pois existe uma Lei Federal onde permite que o Município legisle essa matéria e que sejam estendidas as pessoas com 60 (sessenta) anos, após disse que, no entanto o sindicato ou associação da Federação das Empresas de Transportes entraram com uma ação no Tribunal de Justiça, após o projeto foi declarado inconstitucional, em seguida o Sr. Presidente disse que pode ser até inconstitucional, mas não imoral. Encerrando assim a sua fala. Após o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Fazendo uso da palavra o vereador Jorge Recla, que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre algumas falas que saíram nas redes sociais, de uma cantora e alguns atores, pelos quais não tiveram seus nomes citados, onde os mesmo ofenderam os cristãos, ofendendo Jesus Cristo, e disse que ao ouvir a leitura da palavra ao se iniciar os trabalhos, a palavra no livro de Lucas 15:01, ele crê que essas pessoas se arrependeram e dirão que Jesus é o único salvador e iram glorificar o nome de Deus, e que ninguém vai ao país se não for através de Jesus Cristo. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente teceu comentário sobre algo que ele ficou sabendo através do vereador Jozail do Bombeiro, onde o diretor do Saae pegou três funcionários da autarquia Saae, sendo duas mulheres e um rapaz, apenas por ter saído um vídeo onde os mesmo postaram uma foto ao lado do futuro Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casa Grande, o mesmo disse que uma perseguição implacável, tendo colocado um no postinho do bairro Vila Nova, uma no bairro Porto, e outro para trabalhar a área da educação, dizendo ser algo inadmissível, em seguida apresentou um requerimento verbal, onde convoca a presença do Diretor do Saae para estar vindo a esta Casa de Leis, para estar prestando esclarecimentos, uma vez que ele tenha assinado, após disse que acha que, quem esteja por trás disso seja o prefeito. Disse que é inadmissível, que se faça um governo perseguindo, inibindo as pessoas de exercerem seus direitos dentro de uma democracia. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra à vereadora Jaciara Teixeira que após cumprimentar a todos, fez menção a respeito da decisão do Tribunal de justiça, a respeito da Lei da produtividade dos procuradores, disse que em 2015 quando essa

Lei veio para esta Casa, teve uma grande discussão, e que inclusive o Sindicato da qual a mesma fazia parte, questionou veemente a questão da Lei da produtividade desses Procuradores, disse que na verdade a Lei dava pontuação a atividade para o qual o mesmos foram concursado para fazer, através de um aparecer para ganhar postos para produtividade, dizendo que era assim que funcionava, informou que o Ex-vereador do PT, Eneas Zanelatto votou contrário a essa Lei na época, onde já se considerava esses absurdos que foram colocados. Em seguida a mesma fez menção a outra decisão do Tribunal de Justiça, a respeito da redução para 60 (sessenta) anos, Lei que essa Casa aprovou, dizendo não ser uma Lei Ordinária e sim uma alteração da Lei Orgânica, que no momento de foi discutido com a procuradoria desta Casa, dizendo que a Lei Orgânica é prerrogativa do Legislativo, mexer na Lei Orgânica, disse que, no entanto o Poder Econômico falou mais alto, porque foi considerado institucional, alegando que não poderia partir da Câmara, embora seja alteração de Lei Orgânica, e sim partir do Poder Executivo, então disse ter feito uma indicação para que o então prefeito faça uma alteração da Lei Orgânica, que forma que a mesma esta aguardando ate hoje a resposta. Em seguida a mesma fez uma leitura sobre uma nota, sobre o partido dos Trabalhadores, partido pelo qual a mesma é filiada e é vereadora, nota que fala sobre provas, sobre as perseguições, saindo da boca de quem mesmo tem rasgado a constituição e passado por cima das Leis. Sendo uma nota do PT, após o fim da leitura sobre a nota, a mesma encerrou a sua fala. Com a palavra o vereador Paulo Chagas, que após cumprimentar a todos, fez menção referente as crises étnica, moral, responsável, financeira, como também a crise jurídica, fez menção ao que esta se discutindo no momento a aprovação do aborto, dizendo que ficaria muito chateado caso não tivesse nascido, e que as pessoas que estão tentando decidir pelas vidas, esses também nasceram, disse que para o mesmo que é católico, sua religião defende de unhas e dentes, pois a vida é intocável, pois a vida só a Deus pertence, pois aborto é crime, e que para quem tem seus motivos para abortar, tem suas legalidades para tal feito. E que como filhos e filhas de Deus e pessoas publicas, representantes do povo, se precisa ser dito um não a legalização do aborto, não ao crime, não a morte, dizendo que a vida venceu a morte. Encerrando assim a sua fala. Após o vereador Jozail do Bombeiro declinou de sua fala. Após o Sr. Presidente passou para: **ORDEM DO DIA:** Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em **DISCUSSÃO:** Indicações de nºs 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551 e 552/2018; Fazendo uso da palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após pedir dispensa das formalidades, teceu comentários sobre suas duas indicações, falou sobre Aquisição de aparelhos medidores de pressão arterial e de glicose para uso das técnicas de enfermagem que acompanham pacientes nas viagens para outros municípios. Dizendo estão sem os equipamentos básicos, para que as assistentes médicas tenham o mínimo de condições para acompanhar os pacientes. Após falou sobre a reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental „Dora Arnizaut

Silvares” – CAIC. Falando que o Caic é uma das maiores escolas deste município, sendo uma escola que tem espaços fantásticos, mas que precisa urgentemente passar por uma reforma. Após pediu aos nobres pares para que votem favoráveis. Fazendo uso da palavra o vereador Jorge Recla, que após pedir dispensa das formalidades, fez menção a suas indicações, onde o mesmo solicita Calçamento da Rua São Geraldo, situada no Bairro Aroeira; Calçamento da Rua São Francisco, situada no Bairro Aroeira. Após falou que espera que o prefeito atenda esses pedidos, e que se o prefeito deixasse de fazer a festa daria perfeitamente para recapear inúmeras ruas, e que infelizmente o prefeito pensa apenas em festas. Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo Chagas, que após pedir dispensa das formalidades, falou sobre suas indicações onde solicita, Reforma da escadaria e instalação de passarela no Beco localizado na Rua Colômbia, no Bairro Vila Nova; Disse que a um grande risco para pessoas idosas, crianças, se machucarem, precisando urgentemente trabalhar em cima de um planejamento orçamentário. Após falou sobre a elaboração e execução do plano de mobilidade urbana das ruas localizadas no lado sul do Bairro Guriri (conforme proposta anexa). Disse que há uma grande dificuldade para as pessoas se locomoverem em dias de chuvosos, devido aos alagamentos, e disse entender que não a recursos para se fizer tudo o que se necessita, mas que pegando as avenidas mestres e ir fazendo dando viabilidade aos confrontantes daquelas avenidas, condições em dias chuvosos. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Doda Mendonça, que após pedir dispensa das formalidades, fez menção as suas indicações, dizendo que são indicações pelas quais a população tem solicitado, após pediu aos nobres pares para que votem favoráveis, encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Ajalirio Caldeira, que após cumprimentar a todos, fez menção as suas indicações, indicações pelas quais o mesmo já solicitou no ano passado e disse que espera que o prefeito possa estar solucionando esse problema. Pedindo aos nobres pares que votem favoráveis. Após o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO, sendo aprovado por unanimidades as indicações de nºs 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551 e 552/2018; Após o Sr. presidente solicitou para que submetesse para a pauta do dia, e para votação o **Requerimento 053/2018**, de autoria do vereador Carlos Alberto, que solicita a seguinte providência: Convocar o Diretor do do serviço autônomo de água e esgoto – Saae de São Mateus, Sr. Renê Michel kherlankian, a comparecer nesta Casa de Leis, na sessão ordinárias do dia 21 de agosto de 2018, as 18hs (dezoito horas), para prestar esclarecimentos referente a esclarecimentos referentes as transferências dos servidores efetivos da autarquia para outros setores da administração pública municipal. O Sr. Presidente disse que pessoas que essas pessoas que são concursados e foram transferidos estão sofrendo assedio moral. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o vereador Francisco Amaro, que após cumprimentar a todos, disse que votará a favor desse requerimento, para que o diretor venha prestar esclarecimentos, no entanto porque alguém disse, que alguém falou,

disse achar desnecessário convocar o diretor de uma autarquia para questionar um disse me disse, mas não vê problemas, e que duvida muito que três funcionários do Saae tenham sido punidos pelo simples fato de ter tirado fotos com então candidato a Governador do Estado, Renato Casa Grande. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que disse que independente do motivo, do motivo pelo qual aconteceu essa transferência, ela não poderia ter acontecido, pois a mesma na condição de representante do sindicato disse que eles são concursados do Saae, sendo o Saae uma autarquia, que tem suas Leis próprias, inclusive no que tange aos funcionários do Saae, onde disse que o fato que ocorreu não poderia ter acontecido, após disse que votará favorável, pois essa transferência jamais deveria ter acontecido da forma como aconteceu, encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador, Jozail do Bombeiro, que após cumprimentara todos, disse que o município esta entregue as traças, e que não importa as picuinhas, dizendo que o que importa foi o erro cometido, que estão prejudicando famílias, em que os funcionários não foram informados pelo real motivo da transferência, e que esta existindo sim perseguição contra funcionários, após encerrou sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Moção nº 035/2018**, de autoria do vereador Antônio Luis Cardoso, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor CÁSSIO BORGES CALDEIRA, pela importante contribuição para o desenvolvimento industrial do município de São Mateus. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o vereador Antônio Luiz Cardoso, que após cumprimentar a todos, fez uma apresentação através de data show, onde foi narrando uma breve trajetória de vida do homenageado, Após solicitou os nobres pares para que votassem favorável a moção. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Moção nº 036/2018**, de autoria do vereador Ar Francisco Amaro, que solicita que seja consignado: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor ANTONIO DE LIMA, pelos relevantes serviços realizados em prol da comunidade. Em DISCUSSÃO: o vereador Francisco Amaro, que pedir dispensa das formalidades, teceu comentários a respeito do homenageado o senhor Antônio de Lima, lembrando alguns fatos ocorridos no decorrer dos anos, após solicitou que os nobres pares votassem favoráveis, encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Em ato o Sr. presidente comunicou que ao final dessa sessão, se dará inicio a Sessão Extraordinária, onde será votado a Redação. Após submete para discussão a Emenda **Aditiva nº 014/2018**, de autoria dos Vereadores Jorge Luiz Recla de Jesus, Jozail do Bombeiro, Carlos Alberto, Jerri Pereira, Antônio Luiz Cardoso, Ajalirio Caldeira ao Projeto de Lei nº 026/2018 do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA E RISCO SOCIAL, EM ESPECÍFICO NO AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS, INTITULADO „NOVO MORAR“ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade a **Emenda Aditiva nº 014/2018**. Em Turno

Único, Projeto de Lei nº 026/2018 com Emenda, que “DISPÕE SOBRE PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA E RISCO SOCIAL, EM ESPECÍFICO NO AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS, INTITULADO, NOVO MORAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 026/2018 do Poder Executivo, em Turno Único com Emenda. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 006/2018**, que “INSTITUI A SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA FONTE GERADORA, E A SUA DESTINAÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Em DISCUSSÃO: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos, disse que esse projeto que institui essa separação, nada mais é do que uma forma para que o Poder Público dar um exemplo em separação do lixo que a população produz, e que desde 2014 nenhuma atitude foi tomada em relação aos resíduos sólidos e nem ao saneamento, disse que essa Lei orienta como a prefeitura, Câmara e autarquia devem proceder com o lixo reciclável, colocando o que se é reciclável em um local e o descartável em outro, após disse que esse material que é reciclável seja destinado à associação de catadores. Após solicitou que os nobres pares votassem favoráveis encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade o Projeto de Lei 006/2018, do Poder Legislativo, em turno único. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 049/2018**, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CANUDOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Ao final da leitura o Sr. Presidente sugeriu que a vereadora Jaciara Teixeira retirasse o Projeto de Lei 049/2018, para que seja encaminhado a comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, para dar o parecer, tendo a concordância da vereadora, o projeto foi retirado para a inclusão a comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Incluso na pauta do dia para discussão e votação, Em Turno Único **Projeto de Lei nº 053/2018**, do Poder Executivo, que “dispõe sobre a proibição de apreensão de veículos automotores por qualquer atraso no pagamento de tributos, taxas, multas e qualquer dividas registradas sob os veículos”. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o vereador Francisco Amaro, que informou que antes de colocar esse projeto para votação, fez algumas pesquisas e o mesmo disse ter constatado que em alguns estados brasileiros, como também em alguns municípios, esse projeto já foi votado e aprovado, pelo legislativo local, disse



que esse projeto é interessante para a população, projeto que trata sobre a proibição de apreensão de veículos automotores por qualquer atraso no pagamento de tributos, taxas, multas e qualquer dividas registradas sob os veículos, disse que nenhum governo pode confiscar um bem de um cidadão para poder cobrar o tributo dele, ele tem o direito de cobrar conforme a legislação, mas não confiscando um bem, encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após pedir dispensa das formalidades, disse que esse projeto se trata de um projeto polêmico, o mesmo disse entender que não cabe a policia militar, e que a população no pode ter o pensamento que poderá transitar todos os dias com o documento atrasado, pois será penalizado sofrendo multas quantas vezes forem necessárias, dizendo que esse projeto tem que sem muito bem esclarecido. Encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade o projeto de lei 053/2018, de autoria do Poder Legislativo, em Turno Único. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

**CARLOS ALBERTO G. ALVES**  
Presidente

**JORGE LUIZ RECLA DE JESUS**  
Vice-Presidente

**AJALÍRIO CALDEIRA VARGES**  
1º Secretário

**FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA**  
2º Secretário